

DECRETO N° 96/2014

DATA: 15 de dezembro 2014.

SÚMULA: Fixa o valor da Unidade de Referência – UR, do Código Tributário Municipal de São José das Palmeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 222, da Lei N° 017/91, de 13 de novembro de 1991 do Código Tributário.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica firmado o valor da Unidade de Referência – UR, para cálculo das taxas, conforme Lei N° 017/91, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art 2° - Este decreto entra em vigor em 1° Janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras em 15 de dezembro de 2014.

NELTON BRUN
Prefeito Municipal